

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE, ESTADO DO PIAUÍ, REALIZADA NO DIA 22/02/2022, ÀS 20:30hsmín.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas e trinta minutos, República Federativa do Brasil, à Av Desembargador Amaral, 214, reuniram-se extraordinariamente os Membros do Legislativo Municipal, para deliberarem sobre matéria constante da ordem do dia. Após o Sr Presidente da Mesa Diretora vereador SEBASTIÃO DA SILVA CAMPELO, ocupar seu lugar juntamente com o Secretário da Mesa vereador JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DOS ANJOS, foi feita a chamada dos vereadores presentes: CINARA TERESA QUEIROZ GRANJA SOARES; CLARA DAS DORES BRANDÃO SILVA NEIVA; CLISTENES VELOSO MOURA; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; JOSÉ ITAMAR DA SILVA; LUAN CARLOS DOS SANTOS BRANDÃO; LUIZA RODRIGUES DE MORAES NETA E MYLANA VILARINHO DE OLIVEIRA COSTA, que assinaram o livro de presença juntamente com o Sr Presidente e respectivo Secretário. Verificado o número legal para deliberações o Sr Presidente declara aberta a sessão com a seguinte frase " SOB A PROTEÇÃO DE DEUS DAMOS INICIO AOS NOSSOS TRABALHOS". Em seguida o Sr Presidente apresentou Projeto de Lei nº 001/2022 PMA, que dispõe sobre Alteração dos Vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Amarante-Piauí, e dá outras providências. O Relator da Comissão vereador Luan Carlos dos Santos Brandão que apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 001/2022. O Sr Presidente anunciou a presença do Sr Prefeito Municipal e alguns Secretários Municipais, como também a Presidenta do Sindicato dos Servidores de Educação Municipais de Amarante-PI. Onde alguns se manifestaram parabenizando e agradecendo o Sr Prefeito Municipal Diego Teixeira pelo grande gesto em beneficiar os profissionais da educação. Não havendo mais nenhuma manifestação deu continuidade a ordem do dia, e apresentou o resultado da votação do Projeto de Lei nº 001/2022, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. E não havendo mais nenhuma manifestação o Sr Presidente deu por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a

presença ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos vereadores presentes. Sala de sessões da Câmara Municipal de Amarante –PI, 22 de fevereiro de 2022.